

**LEI MUNICIPAL Nº 3636, DE 29/03/2010**  
**PROJETO DE LEI Nº 3872, DE 18/03/2010**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA SEBASTIÃO FERREIRA DE CARVALHO.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua “**SEBASTIÃO FERREIRA DE CARVALHO**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
São Sebastião do Paraíso/MG, 29 de março de 2010.

*AUTOR: VEREADOR ANTONIO CÉSAR PICIRILO*

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO  
ROMUALDO RODRIGUES / VER. SECRET.CLAUDIO SANTANA DA MATA

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE